



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2^a Câmara nº 102, de 12 de setembro de 2013.

Exonera, a pedido, o Procurador da República Rodrigo Leite Prado do Grupo de Trabalho sobre Lavagem de Dinheiro da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Procurador da República Rodrigo Leite Prado do Grupo de Trabalho sobre Lavagem de Dinheiro da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Subprocuradora-Geral da Rep\xfublica
Coordenadora da 2^a Câmara